



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

7440 - 066 ALTER DO CHÃO

(Fundada em 10 de Setembro de 1948.)

AVISO

---Emílio Joaquim Tavares Ribeiro, Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, torna público, que no prazo de 10 dias, contados a partir da data do presente aviso, encontram-se abertas inscrições para o preenchimento de 2 (duas) vagas de Operador de Central telefónica.

---Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade:

- Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais de chefias;
- Estabelece ligações telefónicas com o exterior, presta informações e regista o movimento de chamadas, procede a marcações e distribuição de serviços de saúde e respetivos registos.

--- Local de trabalho:

- Edifício sede da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão.

---Posicionamento remuneratório:

- Vencimento mensal no valor de 580.00€ (quinhentos e oitenta euros), acrescido de subsidio de refeição, subsidio de Férias e Natal.

---Requisitos de admissão:

- 18 anos de idade completos;
- Robustez física e perfil psicológico indispensável ao exercício das funções;
- Conhecimento de informática;
- 12º ano de escolaridade (preferencial);
- Ser Bombeiro Voluntário (preferencial);

---A candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, e entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega da candidatura, para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão – Rua do Comércio, 71, 7440-066 Alter do Chão. Devendo constar obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, nacionalidade, morada, endereço postal e telefone, número de identificação fiscal e endereço eletrónico);
- b) Caracterização do posto de trabalho a que se candidata, designadamente, categoria.

---O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação do respetivo período de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia);
- c) Fotocópia comprovativa das ações de formação profissional frequentadas, e relacionadas com o posto de trabalho;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e o número fiscal de contribuinte;

--- As falsas declarações prestadas pelos candidatos, implicam a sua exclusão.

--- Método de seleção:

Avaliação curricular (AC) e prova de entrevista (EP):



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

7440 - 066 ALTER DO CHÃO

(Fundada em 10 de Setembro de 1948)

- a. Avaliação curricular – visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações académicas/literárias ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e a formação realizada, tipo de funções exercidas.
- b. Entrevista profissional de seleção – visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e os entrevistados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- c. A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento, resultará da média aritmética das qualificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, e será efetuada através da seguinte formula:

$$OF = \frac{AC + EP}{2}$$

--- Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização do método de seleção.

---Serão excluídos os candidatos que não compareçam ao método de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

--- O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente – Emílio Joaquim Tavares Ribeiro, Presidente da Direção da Direção da AHBVAC

Vogais efetivos:

Manuel Gaspar Mileu, Vice-Presidente da Direção da Direção da AHBVAC, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

José Fernando Ferreira Garcia de Vargas, Comandante do Corpo de Bombeiros da AHBVAC

Vogais suplentes:

Maria José Amador Marques Grazina, Secretária da Direção da AHBVAC.

Isabel da Conceição Caldeira Calado, Tesoureira da Direção da AHBVAC

Alter do Chão, aos 16 de março de 2018

O Presidente da Direção,

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALTER DO CHÃO**

- Emílio Joaquim Tavares Ribeiro -

NIF - 501 439 285